



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPESTRE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00082 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1781 / 2013  
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR  
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA DA FAZENDA		
02.04.01	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0007	ENCARGOS DA DIVIDA		
04.123.0007.1005	AMORTIZACAO DE DIVIDAS		
4.6.90.71.00	<b>084 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>16.404.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		16.404.00
02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0024	PREVIDÊNCIA DA EDUCAÇÃO		
12.361.0024.2043	MAN ATIV REC ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.13.00	<b>141 Obrigações Patronais</b>		<b>25.435.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		25.435.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0027	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		
10.301.0027.2510	MAN ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.13.00	<b>204 Obrigações Patronais</b>		<b>5.809.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.809.00
10.301.0029	SAUDE FAMILIA		
10.301.0029.1026	AQUIS MOVEIS, UTENS E EQUIPTOS.		
4.4.90.52.00	<b>205 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>15.500.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		15.500.00
10.301.0030	ASSISTENCIA MEDICA ODONT R LABORATORIAL		
10.301.0030.2057	MAN ATIV MEDICAS		
3.3.90.30.00	<b>213 Material de Consumo</b>		<b>13.187.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		13.187.00
10.301.0030.2058	MAN ATIV PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00	<b>218 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>11.642.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		11.642.00
3.3.90.30.00	<b>219 Material de Consumo</b>		<b>7.584.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.584.00
3.3.90.39.00	<b>221 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.513.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.513.00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0032	ERRADICAÇÃO DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		
10.305.0032.1027	AQUIS MOVEIS, UTENS EQUIP E VEICULOS		
4.4.90.52.00	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.305.00</b>
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		1.305.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPESTRE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00082 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.305.0032.2060	MAN CONTROLE DOENCAS TRANSMISSIVEIS		
3.1.90.04.00	<b>231 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.079.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.079.00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.10.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIO		
08.244.0035	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0035.2062	MAN FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00	<b>243 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>9.463.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.463.00
02.14	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.14.01	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0037	CASA DA CRIANÇA		
08.243.0037.2066	MAN DA CASA DA CRIANCA		
3.3.90.30.00	<b>269 Material de Consumo</b>		<b>86.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		86.00
02.13	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0044	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.123.0044.2067	MAN ATIV ADMIN PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00	<b>280 Material de Consumo</b>		<b>19.024.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.024.00
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	VIAS URBANAS		
15.451.0049.1040	CALCAMENTO E ASFALTAMENTO RUAS E AVENIDA		
4.4.90.51.00	<b>284 Obras e Instalações</b>		<b>23.771.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.196.00
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		9.575.00
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0045	LIMPEZA PUBLICA		
15.452.0045.2076	MAN ATIV LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00	<b>296 Material de Consumo</b>		<b>7.071.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.071.00
3.3.90.39.00	<b>298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.229.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.229.00
15.452.0049	VIAS URBANAS		
15.452.0049.2080	MAN DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	<b>310 Material de Consumo</b>		<b>9.196.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.196.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>171.298.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:  
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br  
02 EXECUTIVO  
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPESTRE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00082 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0029	SAUDE FAMILIA		
10.301.0029.1065	CONSTR. PREDIO DO PSF		
4.4.90.51.00	<b>206 Obras e Instalações</b>		<b>171.298.00</b>
	1.23.00 <i>Transf. Convênios Vinculados à Saúde</i>		171.298.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>171.298.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPESTRE, 9 DE OUTUBRO DE 2014

MARIA APARECIDA FIGUEIREDO FARIA

CRC: 56.058/MG

CONTADOR